

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 113/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 17/07/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151175** e o código CRC **8BA2AEBB**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE

1. Revogar as Portarias Nºs: CDTN-018/2009, de 07/04/2009; CDTN-019/2009, de 07/04/2009; CDTN-125/2010, de 18/11/2010; CDTN-134/2010, de 09/12/2010; CDTN-040/2015, de 02/06/2015.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Referência: Processo nº 01344.000605/2019-91

SEI nº 0151175